



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 1.962, de 5 de março de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional / suplementar."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 9.890.000,00 (Nove milhões, oitocentos e noventa mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.1.004	- Amp. e Constr. de Unidades Escolares	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	Cr\$ 3.890.000,00
07	Departamento de Obras	
07.02	Div. de Obras e Serv. Municipais	
10.58.575.1.009	- Pavimentação, Guias, Sarjetas e serv. complementares.	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	Cr\$ 5.000.000,00
10.60.328.1.011	- Amp. e Constr. de Jardins Públicos	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	Cr\$ 1.000.000,00
	TOTAL.....	Cr\$ 9.890.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância.

03	Coordenadoria Geral
03.02	Setor de Educação e Cultura
08.46.224.1.005	- Constr. e Concl. do Est. Municipal.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo  
fls.2.

Decreto nº 1.962/80

4.1.1.0	Obras e Instalações.....Cr\$ 6.000.000,00
07	Departamento de Obras
07.02	Div. de Obras e Serv. Municipais
10.60.327.1.008	- Extensão de Rede de Iluminação
4.1.1.0	Obras e Instalações.....Cr\$ <u>3.890.000,00</u>
	TOTAL.....Cr\$ 9.890.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 5 de março de 1.980.

*Angelo Castello*  
ANGÉLO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Paulo Santasofia*  
PAULO SANTASOFIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO